



Prefeitura Municipal de Illicínea

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.268 DE 12/04/01

REVOGA A LEI N° 1.256 DE 16/02/01

O Povo do Município de Illicínea-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1° - Fica revogada a lei n° 1.256 de 16/02/01, que dispõe sobre a emissão e divulgação do relatório de gestão fiscal.

ART. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 12 de abril de 2001.

MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
Prefeito Municipal

